



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

FINALIDADE:

Inspeção ordinária anual nos serviços do Juizado Especial Federal Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia, vinculada à Seção Judiciária de Goiás - SJGO, de acordo com o artigo 13, III, IV e VIII da Lei nº 5.010/66 e artigos 96 a 113 do Provimento/COGER nº 10126799, de 20 de abril de 2020, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal - 1ª Região, além da Circular COGER 01/2024, que define os procedimentos a serem observados especificamente nas Inspeções Ordinárias de 2024.

PERÍODO e LOCAL:

06/05/2024 a 10/05/2024, das 09h às 18h, na modalidade presencial, no Juízo Federal da Vara de Aparecida de Goiânia, situada na Avenida República do Líbano c/ Avenida B, Quadra D-01, Lotes 21/30, Edifício Gama Dias, Setor Oeste, CEP 74.125-125, Goiânia/GO, com abertura oficial às 14h do dia 06/05/2024 e encerramento às 18h do dia 10/05/2024, no horário oficial de Brasília/DF.

DETERMINAÇÕES (suspensão de prazos – de 06/05/2024 a 10/05/2024 – art. 99):

1- A inspeção anual será realizada na **modalidade presencial**, e por amostragem, com exame de dez por cento (10%) do acervo processual em **tramitação ajustada** na unidade, até o limite máximo de trezentos (300) processos, contemplando, em regra, todas as classes processuais, conforme dispõe a CIRCULAR COGER 01/2024.

2- Durante o período de inspeção não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, não havendo, no entanto, interrupção da distribuição.

3- Os pedidos urgentes e as reclamações e/ou sugestões alusivas aos serviços judiciários deverão ser encaminhadas ao juízo por intermédio do e-mail institucional 01vara.acg@trf1.jus.br.

4- Este Juízo tomará conhecimento tão-somente das reclamações apresentadas pelas partes pertinentes aos serviços judiciários e/ou de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção ou, ainda, outra situação que recomende atenção imediata.

ACOMPANHAMENTO:

Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e encerramento da inspeção, devendo, para tanto, encaminhar e-mail a este juízo (01vara.acg@trf1.jus.br), indicando nome completo, telefone para contato e endereço eletrônico.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

EXPEDIDO nesta cidade de Goiânia (GO). Data e assinatura eletrônicas.

Emilson da Silva Nery

Juiz Federal

JEF Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia/GO



Documento assinado eletronicamente por **Emilson da Silva Nery, Juiz Federal**, em 11/04/2024, às 17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20336415** e o código CRC **7F58884A**.

Av. República do Líbano esq. com Av. B, Qd. D-1, Lt. 21/30, Ed. Gama Dias - Bairro Setor Oeste - CEP 74115-030 - Goiânia - GO -
www.trf1.jus.br/sjgo/

0008952-19.2024.4.01.8000

20336415v2